

A COVID-19 EM MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS - VOL.1

TRABALHO, ESTADO E SOCIEDADE

ORGANIZADORES

RENATO KOCH COLOMBY

JULICE SALVAGNI

CIBELE CHERON





Prof. Me. Gil Barreto Ribeiro (PUC Goiás)

Diretor Editorial
Presidente do Conselho Editorial

Dr. Cristiano S. Araujo

Assessor

Larissa Rodrigues Ribeiro Pereira

Diretora Administrativa
Presidente da Editora

CONSELHO EDITORIAL

Profa. Dra. Solange Martins Oliveira Magalhães (UFG)
Profa. Dra. Rosane Castilho (UEG)
Profa. Dra. Helenides Mendonça (PUC Goiás)
Prof. Dr. Henryk Siewierski (UnB)
Prof. Dr. João Batista Cardoso (UFG Catalão)
Prof. Dr. Luiz Carlos Santana (UNESP)
Profa. Me. Margareth Leber Macedo (UFT)
Profa. Dra. Marilza Vanessa Rosa Suanno (UFG)
Prof. Dr. Nivaldo dos Santos (PUC Goiás)
Profa. Dra. Leila Bijos (UnB)
Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (UFPR)
Profa. Dra. Telma do Nascimento Durães (UFG)
Profa. Dra. Terezinha Camargo Magalhães (UNEB)
Profa. Dra. Christiane de Holanda Camilo (UNITINS/UFG)
Profa. Dra. Elisângela Aparecida Pereira de Melo (UFT)
Prof. Ms. Euvaldo de Sousa Costa Junior (UFPI)

Renato Koch Colomby
Julice Salvagni
Cibele Cheron
Organizadores

A COVID-19 EM MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS

Volume I

TRABALHO, ESTADO E SOCIEDADE

1ª edição

Goiânia - Goiás
Editora Espaço Acadêmico
- 2020 -

Copyright © 2020 by Renato Koch Colomby, Julice Salvagni e Cibele Cheron

Esta obra contou com um processo de avaliação por pares em um sistema double blind review. Registra-se o agradecimento aos pareceristas que participaram desse processo.

Editora Espaço Acadêmico

Endereço: Rua do Saveiro, Quadra 15, Lote 22, Casa 2

Jardim Atlântico - CEP: 74.343-510 - Goiânia/Goiás

CNPJ: 24.730.953/0001-73

Site: <http://editoraespacoacademico.com.br/>

Contatos: Larissa Pereira - (62) 98230-1212

Editoração: Franco Jr.

Imagem de Capa: Fachada do Sindicato dos Bancários em Porto Alegre, RS.

Fonte: Acervo da Assessoria de Comunicação do Sindicato.

Projetado por Harryarts.com - freepik.com

CIP - Brasil - Catalogação na Fonte

C873 A Covid-19 em múltiplas perspectivas [livro eletrônico] / Organizadores Renato Koch Colomby, Julice Salvagni e Cibele Cheron. - 1. ed. - Goiânia : Editora Espaço Acadêmico, 2020.
v. ; Ebook.

Conteúdo: v. 1. Trabalho, Estado e sociedade.

Inclui referências bibliográficas

ISBN: 978-65-00-11558-1

1. Covid-19. I. Colomby, Renato Koch (org.). II. Salvagni, Julice (org.).
III. Cheron, Cibele (org.).

CDU 616-036.21

A redação dos capítulos desta obra, quanto à forma e conteúdo,
é de inteira responsabilidade dos autores.

DIREITOS RESERVADOS

É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia e por escrito dos autores. A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

“ESCOLHA ENTRE FOME OU EXAUSTÃO”: TRABALHO, ESTADO E NEOLIBERALISMO NA COVID-19

Cibele Cheron¹
Julice Salvagni²
Renato Koch Colomby³
Jefferson Lopes La Falce⁴

1. INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19 chega ao Brasil encontrando um país assolado pelas desigualdades sociais, vivenciando a fase de financeirização da vida no modelo neoliberal, cujo pacote de práticas incluiu, ao longo das últimas décadas, a perda de direitos sociais. No momento em que encerramos o mês de julho, encontramos o País superando a barreira dos 2 milhões de casos confirmados e próximo aos 100 mil óbitos pela doença, colocando o Brasil como o segundo país com mais mortes e casos confirmados no mundo (FIOCRUZ, 2020, WHO, 2020).

Neste contexto, a situação dos trabalhadores desprotegidos, precarizados e informais tornou-se desoladora. Compreendendo esta crise sanitária como parte de um arranjo geopolítico de proporções globais que

¹ Doutora em Ciência Política (UFRGS), desenvolve estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PUCRS). ORCID-Id: <https://orcid.org/0000-0003-3501-5248>. E-mail: iccibele@gmail.com

² Doutora em Sociologia (UFRGS), professora adjunta no Departamento de Ciências Administrativas da UFRGS. ORCID-Id: <https://orcid.org/0000-0002-6334-0649>. E-mail: julicesalvagni@gmail.com

³ Doutor em Administração pela UFRGS. Professor do Instituto Federal do Paraná (IFPR - Campus Palmas). ORCID-Id: <https://orcid.org/0000-0002-5013-6913>. E-mail: renato.colomby@gmail.com

⁴ Doutor em Administração (FUMEC), professor do programa de Mestrado e Doutorado FUMEC. ORCID-Id: <https://orcid.org/0000-0002-3293-2908>. E-mail: jefferson.la.falce@gmail.com

impacta significativamente as organizações, através de um ensaio teórico analisam-se as condições de trabalho tendo em vista os processos de enxugamento do Estado em um cenário de expansão neoliberal.

Ao mesmo tempo em que há meios para gerar riqueza suficiente à vida digna de toda a humanidade, dada a lógica neoliberal hegemônica, a possibilidade de partilhar dessa dignidade se afasta paulatinamente das periferias do mundo. Tendo por base a premissa teórica do pensamento abissal, a promessa da liberdade, da igualdade, da solidariedade e da paz, nunca estiveram tão longe de serem cumpridas como hoje (SANTOS, 2003a). Do ponto de vista da epistemologia do Sul (SANTOS, 2002), a relação colonial de exploração e dominação persiste nas sociedades, tanto do ponto de vista geopolítico, como nas discrepâncias sociais dentro de um mesmo país. Assim, a crise econômica e política já em curso neste ciclo do capitalismo foram agravadas pela pandemia da Covid-19 em diferentes estruturas organizacionais e com aspectos ainda mais nefastos, especialmente, às populações vulneráveis.

O rearranjo produtivo, a transformação tecnológica e a concentração de capital resultaram em transformações sociais, beneficiando com oportunidades poucos e excluindo muitos. O Consenso neoliberal, destacado por Harvey (2014), construído desde 1970 e que vem fazendo parte do falso discurso de austeridade desde 1970, passou a desonerar o Estado de seus deveres de provimento público. As atividades produtivas enfraqueceram certas instituições e diminuíram o papel do Estado, simultaneamente ao fortalecimento da iniciativa privada, especialmente sob a forma de grandes conglomerados transnacionais, industriais e financeiros. Estes, para aumentarem o lucro, necessitam do encolhimento dos direitos sociais, os quais passam a ser relativizados (BOBBIO, 2004; 1997).

Os direitos sociais, em termos gerais, compreendem garantias de trabalho, remuneração, segurança econômica, acesso ao mercado em condições dignas, diminuição das inequidades. A justiça como equidade é pensada para aplicação à chamada estrutura básica da democracia constitucional moderna, designando as principais instituições políticas, sociais e

econômicas e o modo pelo qual se combinam num sistema de cooperação social. Nessa senda, uma sociedade que se pretende justa deve dedicar-se a quem, desde o nascimento, esteve desprovido de meios ou se encontra nas posições menos favoráveis (RAWLS, 1993). Especialmente em tempos de uma crise de tal complexidade, tem-se considerado que uma das formas de superação seria por meio do incentivo ao consumo, financiado e induzido pelos governos, em um processo de socialização do conjunto da economia (HARVEY, 2020).

2. MODELOS ECONÔMICOS E A REDUÇÃO DE DIREITOS AO TRABALHADOR

As políticas keynesianas, presentes em meados do século 20, marcadas pelo provimento de garantias mínimas do Estado, tais como condições mínimas de bem-estar, garantias de emprego, salários, conciliaram a reestruturação tecnológica e as transformações gerenciais. Neste cenário foi possível por um curto espaço de tempo reduzir desigualdades, atenuar conflitos sociais, principalmente em países desenvolvidos e considerados capitalistas. Os países em desenvolvimento, em especial os da América Latina e do Leste Asiático, foram marcados pela atuação do Estado na atividade econômica impulsionando a industrialização (ANDRADE, 1987). No contexto atual, marcado pela pandemia, o modelo de Keynes tem sido pregado como o modelo ideal para a recuperação econômica, via atuação do Estado.

A teoria de crescimento econômico adotada pela comunidade acadêmica até então se vinculava ao modelo de Solow, pelo qual, a longo prazo, a taxa de crescimento dependeria apenas da taxa de crescimento da população e da intensidade do progresso técnico, variáveis exógenas ao modelo de crescimento. A fim de incorporar um elemento endógeno ao modelo, os economistas passaram a visualizar a tecnologia como um bem não rival, gerando benefícios a todos os agentes dos sistemas econômicos, e não apenas aos dedicados à produção e desenvolvimento.

Segundo tal ponto de vista, o setor privado seria capaz apenas de produzir uma quantidade subótima de tecnologia, cabendo ao Estado o papel de alocar os recursos da maneira mais eficiente para o benefício social, em comparação com o setor privado. Abre-se uma porta gigantesca para a intervenção estatal na economia, ainda que se considere, na realidade, a baixa capacidade de o Estado produzir políticas ótimas. A questão, para o desenvolvimento, passa a ser a incorporação do Estado, como agente eficiente na construção de políticas adequadas à sua promoção (PORCILE MEIRELLES, 1996; WOOLCOCK, 2001).

As teorias estruturalistas também sofreram modificações. Os estudos cepalinos sobre a industrialização periférica, lenta e específica, com desigual difusão do progresso técnico, apontavam para barreiras e entraves ao crescimento das regiões periféricas, em âmbito internacional. O estudo da dinâmica da industrialização periférica passou a incorporar as especificidades do aprendizado tecnológico e das características intrínsecas do setor e as flutuações das taxas de crescimento e investimento.

O papel do Estado é discutido, evidenciando-se que os vínculos entre indústria, tecnologia e competitividade eram muito complexos. O sucesso de uma economia periférica é proporcional ao desenvolvimento do conjunto de interações existentes entre o Estado e os agentes públicos e privados envolvidos na geração e difusão de inovações. A desejável atuação do Estado deixa de ser proteger a indústria e planejar investimentos para conservar uma proporcionalidade nas taxas de crescimento dos diferentes setores da economia, e passa a ser muito mais complexa e indireta, objetivando a difusão da tecnologia, dependente das interações entre Estado e iniciativa privada. Ou seja, o papel do Estado é o de incentivar posturas institucionais e prover infraestruturas onde a economia necessitar (FAJNZYLBER, 2000).

Na dinâmica da industrialização na América Latina a questão da competitividade desponta influenciando os padrões de articulação entre o Estado e a sociedade civil. Objetivando o desenvolvimento e o crescimento econômico cumpre esclarecer que o desafio da competitividade não está

na desvalorização das taxas de câmbio ou na redução dos níveis de salário, mas no dinamismo tecnológico, ensejando a chamada competitividade autêntica. No mercado não competem apenas empresas, mas entram em embate sistemas produtivos, arranjos institucionais e organismos sociais.

A compreensão do alcance da arena competitiva coloca as empresas num cenário em que se integram a redes de interconexões com o sistema educacional, a infraestrutura tecnológica, as relações laborais, o aparato institucional público e privado, o sistema financeiro e toda a malha do tecido relacional envolvido. A competitividade deixa de ser apenas um problema macroeconômico e passa a ser um desafio para todos os protagonistas sociais. Para fortalecê-la, faz-se necessário o desenvolvimento de uma competitividade autêntica, conceito que envolve mudanças institucionais, na distribuição da renda, coesão social, no padrão de consumo e no acervo de conhecimento tecnológico. Nessa linha, procurando aumentar a competitividade, os governos de países industrializados implementam políticas de caráter sistêmico (FAJNZYLBBER, 1988).

Na última década do século XX, os países de alta renda, assim como os países emergentes, verificaram uma aceleração simultânea de quatro aspectos inerentes ao fenômeno da globalização. No aspecto comercial, verificou-se o grande crescimento internacional; no aspecto financeiro, ocorreu grande expansão dos mercados mundiais; no aspecto produtivo, deu-se a transnacionalização crescente de cadeias produtivas intra e intercorporativas; no aspecto tecnológico, percebeu-se inovação ininterrupta, possibilitando o crescimento da produtividade econômica (COUTINHO, 1996). Ao passo em que, para as sociedades de alta renda, a aceleração da globalização promoveu a integração social, nos países de baixa renda verificou-se um grande aumento da marginalidade e da exclusão de diversas camadas populacionais.

A América Latina, especialmente na década de 1990, viu mudanças na política econômica que, em sua maioria, combinaram liberalização comercial com estabilidade da taxa de câmbio, somando-se o ingresso significativo de capital externo. Entretanto, essas mudanças não vieram acom-

panhadas de políticas de apoio à difusão tecnológica e à competitividade internacional, o que limitou o aumento da produtividade (FAJNZYLBER, 2000).

Desencadeou-se, dessarte, uma crise de governabilidade em padrões globais, devido ao desmantelamento das políticas keynesianas e o consequente Estado do bem-estar social. Em seu lugar, ficaram regiões de miséria, caos econômico e guerra civil, tal como se verifica no Haiti, na antiga Iugoslávia e na maior parte da África, bem como retrocesso social de regiões que já contavam com padrão de relativo crescimento econômico, como é o caso da Rússia, da Indonésia e do Paquistão. Soma-se a esses fatores de causa da crise de governabilidade também a expansão do crime organizado, que assume caráter global, bem como das redes de terrorismo. Ainda, aumenta o contingente de excluídos do sistema produtivo e de consumo vigentes, o que vem também a aumentar os índices de vulnerabilidade social (SANTOS, 2003b).

3. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: AS APOSTAS NEOLIBERAIS DE “SUPERAÇÃO DA CRISE”

Nos últimos trinta anos, o processo de reestruturação produtivo e rearranjos organizacionais, somando-se o advento das transformações tecnológicas, vem engolindo empregos, atingindo trabalhadores no campo material e subjetivo. No primeiro campo, a instabilidade e insegurança, precarização, terceirização no trabalho marcam a chamada subproletarização. No campo subjetivo, a mudança do sistema rígido e formal para o flexível, os efeitos colaterais do novo modelo produtivo impactam nas representações sociais e no trabalho (ANTUNES, 2006), bem como no aparecimento da “sociedade de risco” (BECK, 1992).

A reorganização produtiva também é um período de transição na forma de acumulação. O modelo anterior, fordista, dá conta de um conjunto de práticas de controle e disciplina da força de trabalho, tecnologias, produção em massa de mercadorias, estruturada de forma homogênea e ver-

tical, práticas de consumo, e respectivas configurações de poder político e econômico próprios do período pós-guerra. Com a crise mundial iniciada em 1973, o modelo fordista entra em colapso e cede lugar a um período de mudanças rápidas, pleno de incertezas e fluidez (HARVEY, 2012).

O novo modelo em andamento, pautado pela flexibilidade, impõe aos trabalhadores a necessidade de adaptação, sendo fundamental o ajuste às atividades laborais e disponibilidade excessiva à flutuação de demanda (CASTEL, 1999). A precariedade do trabalho aparece com um formato institucionalizado, abarcado por uma cultura imersa das relações de poder. A precariedade no trabalho relaciona-se ao trabalho incerto, instável, vulnerável e arriscado, porém necessário (KALLEBERG, 2009).

O caminho controverso das novas tecnologias, em especial, as novas técnicas de gestão de pessoas e tecnologias voltadas à informação, de um lado transforma o sistema atual, rígido em uma estrutura flexível e descentralizado da produção, por outro lado torna o trabalho mais intenso, sem garantias e marcado pela exploração do trabalho. Promove ainda a perda de direitos trabalhistas, incentiva o trabalho terceirizado, desarticula a força sindical e desvaloriza a mão de obra (ANTUNES, 2015; 2008; 2005).

Dos modelos de acumulação flexível, o que mais se distinguiu foi o japonês, ou toyotismo, em função dos efeitos que sua implementação provocou no mundo do trabalho. Nesse modelo, de forma diametralmente oposta à produção em massa do fordismo, o consumo é o determinante do que será produzido, acolhendo as demandas individualizadas do mercado. Para tanto, o processo produtivo torna-se flexível, assim como a organização do trabalho, cuja exploração se intensifica, visando maximizar a produtividade. Estratégias comuns desse modelo são o emprego de pouca mão de obra, que trabalha por longos períodos, e a utilização massiva de tecnologia e de expedientes como a fragmentação do processo produtivo através da subcontratação ou terceirização (ANTUNES, 2006).

O mercado de trabalho é fracionado em mão de obra estável e periférica, e com base nesse duplo arranjo as discriminações sociais encontram fértil terreno para se perpetuarem. A mão de obra estável compõe um nú-

cleo restrito, mais bem qualificado e remunerado, centrado nas chamadas empresas-mãe onde as atividades são exercidas em tempo integral, com estabilidade no emprego e possibilidades de promoção na carreira. Em contrapartida, exige-se que essa mão de obra seja largamente adaptável, flexível às mudanças contínuas do mercado e geograficamente móvel, sendo este um paradoxo do atual cenário que coloca o trabalhador ainda mais em risco, pois a mobilização é um fator de aumento de transmissão do vírus, bem como a transmissão por contato e superfícies (WATTERSON, 2020; FIOCRUZ, 2020).

Por sua vez, a mão de obra periférica abrange a maior parte da classe trabalhadora, pouco qualificada, instável, de baixo custo, que orbita nas chamadas empresas fornecedoras, onde o emprego é casual, temporário ou em tempo parcial, subcontratado ou contratado por tempo determinado, desfrutando de pouca ou nenhuma segurança quanto aos empregos. A tendência do modelo toyotista aponta para o encolhimento do núcleo de trabalho estável, simultaneamente ao crescimento significativo da mão de obra periférica (HARVEY, 2012).

Pode-se verificar no mercado trabalho uma contradição e conflito de classes, marcado por uma pequena parcela de trabalhadores com garantias contratuais, salários adequados, bons planos de carreira e benefícios. Na outra parcela, majoritária, subempregados, de profissões desqualificadas, remuneradas inadequadamente e desprestigiadas (CATTANI, 1996). Na atualidade, as formas tradicionais do trabalho passam por um processo de ruptura, marcado pela precarização do trabalho, aumento do desemprego, sendo essas figuras centrais do capitalismo contemporâneo (CASTEL, 1999).

As formas de trabalho temporárias ou terceirizadas passam a ser largamente adotadas pelo mercado, o qual exige, nas relações laborais, dinamismo, flexibilidade e polivalência. Essas exigências, contudo, não são compatíveis com os direitos e garantias dos trabalhadores, ou mesmo com os direitos sociais conquistados e protegidos em âmbito constitucional. A terceirização do trabalho pode ser caracterizada como processo de admi-

nistração a partir da qual a empresa ou instituição transfere suas atividades a terceiros, visando ao enxugamento de quadros e aumento de competitividade. Sob a ótica empresarial, trata-se de técnica gerencial importante ante a necessidade de racionalização de recursos, redução de gastos e aumento de resultados (HERINGER *et al.*, 2012).

Entretanto, é importante salientar que a lógica da maximização dos ganhos é a lógica de prevaquecimento do capital sobre a força humana de trabalho, de sobrecarga dos trabalhadores e trabalhadoras, de adoecimentos físicos e psíquicos em razão do labor, de assédios e submissões pelo medo do desemprego, de retorno ao século XIX e ao desvalor absoluto da vida operária. Não obstante, o momento atual requer que os trabalhadores tenham acesso a suporte psicossocial. Contudo, diante do atual quadro de precarização, este suporte não é acessível, inclusive em função das características do modelo neoliberal, contribuindo para redução da saúde mental (MANSOUR *et al.*, 2020). Cabe, então, questionar: das formas como tem ocorrido, e na forma ampla, como aprovada, a terceirização não configura antes uma ferramenta de precarização do trabalho do que de administração?

Tendo em perspectiva que as relações laborais e os processos de precariedade e precarização são de grande complexidade, salienta-se que, desde a década de 1990, com impulso nos mandatos dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva, a contratação de trabalhadores terceirizados tem crescido rapidamente, tanto no setor privado quanto no setor público - via Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a contratação de outra empresa não é considerada despesa com pessoal (KREIN, 2007). Generalizam-se contratos de trabalho simplificados, temporários, de rotatividade elevada, remuneração baixa e contida e longas jornadas, embora os níveis de escolaridade e capacitação dos trabalhadores (ocupados e desempregados) não deixem de aumentar. O terceirizado é tipicamente um trabalhador que estuda e se qualifica cada vez mais, para passar por períodos de desemprego cada vez mais frequentes, e períodos de emprego cada vez mais mal remunerados e mais extenuantes (POCHMANN, 2014).

Igualmente, importa ressaltar que as políticas neoliberais implementadas pelos governos da América Latina nos anos 1980 e 1990, no contexto de crise econômica, política e social, impactam em aumento da pobreza e da violência, significativa piora de todos os índices sociais e, mais grave, causam obstáculos ao aprendizado democrático, visto que essa também foi a época de transição de governos autoritários ditatoriais para governos democráticos.

As primeiras décadas do século XXI são marcadas pela adoção de uma agenda radicalmente neoliberal que, contrariando as promessas de impulso ao crescimento econômico e à geração de trabalho e renda, têm amplificado quadros de recessão, desemprego e pobreza. A aposta dessa agenda em políticas de austeridade, especialmente desde 2015, imbrica-se às múltiplas insatisfações de diferentes setores da sociedade, especialmente da classe média, com ações afirmativas, programas de distribuição de renda e outras políticas de cunho social, em manifesto desejo de retorno a uma ordem moral tradicional.

Nesse sentido, o roteiro neoliberal pode significar tanto uma construção doutrinária quanto uma lógica normativa que exacerba a competição e a acumulação (ANDRADE; OTA, 2015). A partir de então, alterações legislativas promoveram redução do escopo de atuação do Estado, que passa a figurar como salvaguarda do mercado concorrencial, ao invés de agente compensador e redutor de desigualdades, conforme determina a Constituição Federal de 1988. Em 2017, a Lei n.º 13.429 autorizou a terceirização ampla e ampliou as possibilidades de contratação temporária. Em seguida, a Lei n.º 13.467/2017 alterou 201 dispositivos da lei trabalhista, desarticulando regulamentação do trabalho, aprofundando a vulnerabilização dos trabalhadores, num cenário em que outras reformas, já implementadas ou ainda em curso, promovem a redução dos gastos públicos e o desmonte da proteção social. Em meio à pandemia de Covid-19, essa agenda acarreta consequências perversas para os trabalhadores, mormente para os mais pobres.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em tempos de crises, tanto econômicas quanto políticas, transformações e tensões sociais afetam indivíduos e sociedade como um todo. No cenário atual, marcado pelo impacto pandêmico da Covid-19, observa-se o agravamento de forças políticas e econômicas que subsidiam a expansão da precarização do trabalho, resultando prejuízos e infortúnios às classes mais vulneráveis da população. Esta precarização encontra respaldo na diminuição dos direitos sociais e aumento das taxas de desemprego. O trabalhador então tem a difícil escolha entre sucumbir de fome ou iniciar o processo de adoecimento, físico e mental nas intensas jornadas deste novo modelo de "trabalho".

As políticas de reestruturação impõem mudanças de mentalidade e orientação dos atores políticos e sociais, sejam eles integrantes do Estado ou da sociedade civil. Além disso, necessitam da consolidação de instituições e processos de gestão do Estado que contemplem a abertura democrática e a lógica da ação coletiva (KRISCHKE, 2003). Portanto, outro aspecto necessário para a retomada de programas de segurança e segurança social perpassa a organização social e política. No caso brasileiro, em um governo ultraliberal de extrema-direita, os espaços coletivos não estão conseguindo se constituir, especialmente levando em conta as regras de distanciamento social da pandemia que inviabilizam, via de regra, movimentos de rua com maior expressividade.

No atual momento histórico, a humanidade está diante do desafio de restabelecer o curso do desenvolvimento, configurando um novo modelo político no qual o Estado se responsabilize por iniciativas de diminuição das desigualdades e melhoria da qualidade de vida. Embora a noção de cidadania precise ser construída pela participação em atividades políticas ou mesmo pela preocupação com temas políticos ou problemas coletivos (CARVALHO, 2004; PORCILE MEIRELLES, 1996). Assim, há uma demanda de representação cidadã em aberto para retomar e expandir os extintos direitos sociais, movimento este que pode ser facilitado em tempos de crise.

É lugar-comum a associação falaciosa entre crescimento econômico e desenvolvimento no cenário contemporâneo. Não por acaso, mas alimentada pelo interesse do mercado na lógica neoliberal. Crê-se à larga que o crescimento de uma parte dos bens e serviços produzidos significaria desenvolvimento para a sociedade. Uma análise menos centrada nos indicadores exclusivamente econômicos dá conta de demonstrar as incongruências dessa associação reducionista que não considera, por exemplo, fatores como o trabalho doméstico e a divisão sexual do trabalho (HENDERSON, 2003).

Assim, critica-se a capacidade de a “mão invisível do mercado” promover equidade em sociedades onde uma ou várias variáveis do desenvolvimento são objeto de concentração nas mãos de grupos sociais específicos, que se encastelam em função de atributos sobre os quais os indivíduos têm pouco ou nenhum controle, como o sexo ou a raça/etnia. A competitividade, nesse cenário, é sempre injusta e imparcial. A ênfase na competitividade sistêmica induz à falsa ideia de que um mercado competitivo deve se estabelecer numa sociedade competitiva quando, na verdade, é questionável se a dinâmica mercantil competitiva produz os melhores resultados. Especialmente em momentos de crise, movimentos cooperativos, o desenvolvimento comunitário pela via do capital social, a economia solidária e outras experiências mostram que há alternativas à maximização dos lucros (WOOLCOCK, 1998).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, D.; OTA, N. Uma alternativa ao neoliberalismo: Entrevista com Pierre Dardot e Christian Laval. *Tempo Social*, São Paulo, v. 27, n. 1, jun. 2015.

ANDRADE, R. Expectativas, incerteza e instabilidade no capitalismo: uma abordagem a partir de Keynes. *Revista de Economia Política*, Campinas, UNICAMP, v. 7, n. 2, abr./jun. 1987.

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2006.

ANTUNES, R. Desenhando a nova morfologia do trabalho: As múltiplas formas de degradação do trabalho. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 83, p. 19-34, 2008.

ANTUNES, R. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

BECK, U. *The risk society: Toward a new modernity*. London: Sage, 1992.

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOBBIO, N. *Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1999.

CATTANI, AD. *Trabalho e autonomia*. Petrópolis: Vozes, 1996.

COUTINHO, LG. A fragilidade do Brasil em face da globalização. In: BAUMANN, Renato (Org.). *O Brasil e a economia global*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

FAJNZYLBBER, F. Industrialização da América Latina: da caixa-preta ao conjunto vazio. In: BIELSCHOWSKY, R. (Org.). *Cinquenta anos de pensamento na Cepal*, v. II. Rio de Janeiro: Record, 2000.

FAJNZYLBBER, F. *La industrialización trunca de América Latina*. México, DF: Nueva Imagen, 1988.

FIOCRUZ. *Painel Brasil*. Dados consolidados para as Unidades Federativas considerando os boletins epidemiológicos mais recentes. Atualizado em 14/07/2020 20:18:34. Disponível em: <https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/>. Acesso em: 15 jul. 2020.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2012.

HARVEY, D. *Diecisiete contradicciones y el fin del capitalismo*. Quito: Editorial IAEN, 2014.

HARVEY, D. Política anticapitalista en tiempos de COVID-19. In: AGAMBEN, G. (Org.). *Sopa de Wuhan*. E-book: ASPO, 2020.

HENDERSON, H. *Além da globalização: modelando uma economia global sustentável*. São Paulo: Cultrix/Amana-Key, 2003.

HERINGER, BHF; RAMOS, CS.; SANTIAGO, MR. A díade vantagem e desvantagem: estudo de caso de terceirização da área de recursos humanos. *Revista de Administração da UNIFATEA*, América do Norte, v. 431, n. 3, 2012.

KALLEBERG, A. L. Precarious work, insecure workers: Employment relations in transition. *American Sociological Review*, v. 74, 2009.

KREIN, J. *As formas de contratação flexível no Brasil*. Tendências Recentes nas Relações de Emprego no Brasil. 1990-2005. Campinas: Unicamp, 2007.

KRISCHKE, P. *Aprendendo a democracia na América Latina: atores sociais e mudança cultural*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MANSOUR, H. A.; AL SHIBI, A.N.; KHALIFEH, A.H.; HAMDAN MANSOUR, L.A. Health-care workers' knowledge and management skills of psychosocial and mental health needs and priorities of individuals with COVID-19, *Mental Health and Social Inclusion*, v. ahead-of-print No. ahead-of-print, 2020.

POCHMANN, M. Terceirização desregulada e seus efeitos no mercado de trabalho no Brasil. *Rev. TST*, Brasília, v. 80, n. 3, jul./set. 2014.

PORCILE MEIRELLES, J. Estado e desenvolvimento na América Latina. In: VENTURA, D. (org.). *América Latina: cidadania, desenvolvimento e Estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

RAWLS, J. *Uma Teoria da Justiça*. Lisboa: Editorial Presença, 1993.

SANTOS, B. S. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Porto: Afrontamento, 2003a.

SANTOS, B. S. (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Porto: Afrontamento, 2003b.

SANTOS, B. S. *Toward a new common sense law, science and politics in the paradigmatic transition*. Cambridge University Press, 2002. WATTERSON, A. COVID-19 in the UK and occupational health and safety: predictable not inevitable failures by government, and trade union and nongovernmental organization responses, *New Solutions: A Journal of Environmental and Occupational Health Policy*, p. 1-9, 2020.

WHO, World Health Organization- *a Coordinated Global Research Roadmap*: 2019 Novel Coronavirus, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/who-documents-detail/a-coordinated-global-research-roadmap>. Acesso em: 15 jul. 2020.

WOOLCOCK, M. Social capital and economic development: towards a theoretical synthesis and policy framework. *Theory and Society - renewal and critique in social theory*, v. 27, n. 2. Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 1998, p. 151-208.

WOOLCOCK, M. The place of social capital in understanding social and economic outcomes. *In: The contribution of human and social capital to sustained economic growth and well-being*. International symposium report. Quebec: HRDC/OECD, 2001.